LEI nº 1.426, de 28 de setembro de 1990.

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr$ 3.747.206,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebstião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, creditos suplementares até o limite de Cr$ 3.747.206,00(tres milhões, setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros e duzentos e seis centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0601 - SERVIÇO UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE
Atividade 2.013 - Manutenção do Serviço Unificado e Descentralizado de Saúde.
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 21.563,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr$ 6.469,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 145.739,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 123.230,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0702 - ESCOLAS MUNICIPAIS
Atividade 2.017 - Manutenção dos Serviços das Escolas Municipais
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 764.137,00

0703 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Atividade 2.019 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 350.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 300.000,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade 2.026 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 250.000,00

0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade 2.028 - Manutenção dos Serviços da Oficina Mecânica.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 800.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Atividade 2.032 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR$ 600.000,00

Atividade 2.038 - Obras e Instalações dos Encargos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 386.068,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior:
a) Cr$ 2.050.000,00, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art.43, e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

b) Cr$ 1.697.206,00, auxílios do Governo do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de setembro de 1990.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241023220/53